



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.05.20 08:27:24 -04'00

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
20 de Maio
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - SRP
Processo nº 009987/2024 - SMST

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Controlador Eletrônico de Tráfego, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 03/06/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins Da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 027632/2023 - SEMGES.
CONCORRÊNCIA Nº: 022/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 109 §4º da lei nº 8.666/1993, comunica a quem possa interessar que após conhecer os recursos interpostos pela empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA e contrarrrazões das empresas CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA e MCA CONSTRUTORA LTDA, com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Obras - SMO e da Procuradoria de Licitações e Contratos - PLC, DECIDIU julgar PROCEDENTE o recurso Administrativo apresentado pela empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA no que se refere a habilitação da empresa CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA, resultando na INABILITAÇÃO da referida empresa no certame licitatório e IMPROCEDENTE no que se refere as alegações contra a empresa MCA CONSTRUTORA LTDA, mantendo a habilitação da mesma no certame licitatório, além de julgar IMPROCEDENTE as contrarrrazões apresentada pela empresa CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista o não atendimento às exigências do proje-

to básico. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas no processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 21/05/2024 (Terça-Feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1024/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 217512/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Prestes da Costa, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Assessor 4, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, cumulativamente com o cargo de Assessor 5, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em substituição a servidora Tayná Tamyres Cunha Matos, em razão de usufruto de férias, no período de 3.5.2024 a 22.5.2024.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1025/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº. 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro nos artigos 93 e 95, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Processo nº 014140/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora Ally Daphne Freiria de Paula, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula 26227, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relativo ao período avaliativo de 13.5.2018 a 12.5.2021, passando-a da Categoria/Referência E-6, para a Categoria/Referência F-6, a contar de 13 de maio de 2021.

Art. 2º Tornar efeito a Promoção Funcional concedida à servidora Ally Daphne Freiria de Paula, através da Portaria nº 1436/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5718, de 29 de setembro de 2022.